rrogação de prazo.

RG nº 6.799.793-0. Esta Portaria, gera efeito a

, e tem vigência concomitante a do Contrato, e

elacionados, para Fiscalização e Gerenciamento

toria, Pregão Eletrônico nº 353/2023 - Unioeste/

entos para atender as necessidades do centro

rio do Oeste do Paraná. Gestor de Contrato:

2/2023 - Controle Interno n° 022/2023, com

E, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.



5.989.233-9, RT-40, lotada no Centro de Ciênc Campus de Cascavel, da classe de Professor Ad avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3831/2023-GRE, DE 27 DE 1 Promover o Professor RODRIGO RIBEIRO RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas

de Marechal Cândido Rondon, da classe de Pr Associado - nível A

PORTARIA Nº 3833/2023-GRE, DE 28 DE 1

Autorizar o afastamento, para o exterior, do Pr VON DENTZ, RG nº 5.656.684/SC, lotado n do Campus de Francisco Beltrão, para realizar

científica e visitas técnicas, promovida pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos da Academia Chinesa de Ciências Sociais - ILAS/CASS, em Xangai, Shenzen e Beijing - China, no período de 05 a 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº 3834/2023-GRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Promover a Professora ELIANA MARIA MAGNANI, RG nº 3.243.084-8, RT-40, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 3838/2023-GRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Promover o Professor CLAITON PETRIS MASSAROLO, RG nº 4.048.182-6, RT-40, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 3839/2023-GRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Professora FABÍOLA GRACIELE BESEN, RG nº 6.466.965-6, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3840/2023-GRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder progressão de nível ao Professor AMADEU TOMASIN NETO, RG nº 7.110.193-2, RT-40, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

131021/2023

PORTARIA Nº 3842/2023-GRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 5196/2023 - Reitoria, Pregão Eletrônico nº 353/2023 - Unioeste/ Reitoria - Processo CR nº 64722/2023 - Controle Interno nº 022/2023, com o objeto Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Gestor de Contrato: EDSON MARCOS GONÇALVES, RG nº 7.348.390-5. Fiscal de Contrato: ADELIR VANIN DA ROCHA, RG nº 6.799.793-0. Esta Portaria, gera efeito a contar de 11 de outubro de 2023, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 3843/2023-GRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 5197/2023 - Reitoria, Pregão Eletrônico nº 353/2023 - Unioeste/ Reitoria - Processo CR nº 64722/2023 - Controle Interno nº 022/2023, com o objeto Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Gestor de Contrato: EDSON MARCOS GONÇALVES, RG nº 7.348.390-5. Fiscal de Contrato:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 839573123

Documento emitido em 30/11/2023 14:29:58.

Diário Oficial Executivo Nº 11551 | 29/11/2023 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informado Código Localizador po site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br contrato: ES, RG nº 6.799.793-0. Esta Portaria, gera efeito a www.imprensaoficial.pr.gov.br contrato; e tem vigência concomitante a do Contrato, e

eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

131155/2023

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 042/2023 SECOM

Súmula: Institui a Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de publicidade para a Secretaria de Estado do Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, 6º e 36 do Decreto 2.663/2023, resolve:

Art. 1º Instituir os seguintes servidores como membros e suplentes da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública (objeto do protocolo n. 21.325.677-7) que objetiva a contratação de serviços de publicidade para a Secretaria de Estado do Turismo:

Membro: Willian dos Santos Silva - Presidente da Comissão

Suplente: Eduardo Pugnali Marcos

Órgão: SECOM

Membro: Ana Paula Burkot Herman Suplente: Kamylla de Paula Padilha

Órgão: SECOM

Membro: Giovanna da Silva Francisco Suplente: Lucas Ricobom Moro

Órgão: SETU

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Pugnali

Secretário de Estado da Comunicação em exercício

131189/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 211/2023 - SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL É FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, e considerando a Resolução nº 109/2023 - SEDEF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o município abaixo relacionado, conforme art. 6º da Resolução nº 109/2023 - SEDEF, para pleitearem a adesão ao Incentivo fundo a fundo, destinado a prover a infraestrutura adequada dos equipamentos da Política de Assistência Social, por meio do financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhoria no atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Município	Equipamento
Tijucas do Sul	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

130595/2023

RESOLUÇÃO Nº 212/2023 - SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL É FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, RESOLVE:

Art. 1º Informar a adesão do município com objetivo de formalizar a responsabilidade e o compromisso decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual do Piso - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, conforme critérios deliberados no Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Deliberação nº 69/2022, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência

Art. 2º O seguinte município realizou o aceite no Termo de Adesão de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF: